



CONSULADO
DE
PORTUGAL
EM
CANTÃO
N. 2

A

Apprehensão Summa
lancha de Macau
pela fiscalização
chinesa

204
Cantão 27 de Março de 1901

1
2-5-201
V

Ilmo. Exmo. Sr.

Tenho a honra de informar a
V. Exa. o seguinte:

Em 23 de Janeiro ultimo recebi um
telegrama do Sr. Governador de Macau,
dizendo que uma lancha carregada
de sal, farinha, assucar e outros ar-
tigos, que tinha saído de Cha-ham
para Macau, a reboque de uma lan-
cha portuguesa, fôra apprehendida por
uma lancha da fiscalização do sal
chinez, e trazida para Cantão, pelo que
me mandava que reclamasse junto
do Vice Rei.

Fiz a reclamação logo no dia se-
guinte ao Vice Rei, pedindo a entrega
da lancha e sua carga, e tive nos
dias seguintes varias conferencias
com os secretarios do Vice Rei e do
commissario do sal, que me con-
venceram que se tratava de um
caso de contrabando, e que eu e o Sr.
Governador de Macau estavamos

sendo illudidos: a lancha, a lancha e a carga pertenciam ao arrematante do sal em Macau que fazia o seguinte: Como a reexportação do sal é prohibida na China, trazia o sal de Cha-kam, porto chinez, com destino de clara do para Cantão, o que é licito; mas a lancha com a lancha, seguiam para Macau, illudindo a fiscalização a coberto da bandeira Portuguesa. Sa lancha

Como sexta vez a lancha lhe foi apprehendida, o arrematante allegou na capitania do porto de Macau que as embarcações tinham saído de um porto Francez, Cha-kam, para Macau; e como trazia a carta de saude da lancha visada por autoridades francezas, o capitão do porto accedeu tal declaração, e sahio a ordem do S. Governador para que em reclamasse.

Mas eu verificuei - depois qui que Chakam não está ainda comprehendido no territorio da Republica em Kong Chawan, e que a carga tinha, por isso, saído d'um porto chinez para outro porto chinez, Cantão.

O Vice-Rei no entanto, e por que nunca houve conflito algum entre nós, deu ordem para que a lancha e a carga fossem restituídas, ao mesmo tempo que mandava o seu secretario dizer-me verbalmente que era para nos ser agradavel, acrescentando o secretario: "Se nós não fossemos tão bons amigos, V. não apanhava nem a lancha nem a carga,"

Mas em a esse tempo suppunha ainda que estava defendendo um caso muito licito, e telegraphiei ao h. governador de Macam, a 26, dizendo. "Vice-Rei invocando erradamente
"Tratado concede como por favor

"entrega lancha carga; não aceito tal
"favor nem pedir lancha seja rebocada
"por lancha chinesa até aguas Portu-
"guesas. Deo resposta urgente dizendo
"se approva."

O Sr. Governador respondeu no
mesmo dia:

"Approvo plenamente. Sou pleno
"poderes para qualquer negociação
"que não venha prejudicar entrega
"lancha pela qual o felicito."

Seguiram-se depois diferentes
conferencias, onde me convenci
então que o capitão do porto e o
Sr. Governador haviam sido iludidos
pelo armatoste do sal; mas por
causa do nosso prestigio, princi-
palmente em Macau, onde o
caso fizera sensações pelo facto da
lancha ser Portuguesa, insisti
com os mandarins, conseguindo
que estes mandassem a lancha a

Cantão de de 190.

reboque até Macau.

A 27 telegraphiei ao Sr. Governador,
Sizendo:

"Hoje manhã parte lancha rebocada
"por lancha a vapor até próximo pha-
"rol onde deve estar lancha portuguesa
"para rebocar, peço evite que alfansega
"intervenha".

Do Sr. Governador recebi depois
os seguintes telegramas:

"Lancha não veio.."

"Lancha está entrando.."

"Lancha chegou não havendo
"noveidade de importância felicitó
"V. pelo bom resultado obtido.."

Deus Guarde a V. Exa.

Ilmo. Sr. Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros

Frederico de Almeida e Sousa
Comandante